



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao período nele mencionado;

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 63, de 11/12/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

Considerando a necessidade de contratação de serviço técnico especializado na área em que é lotada a referida funcionária, tudo no intuito de dar regular andamento aos atos administrativos e congêneres, inclusive de natureza contínua;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, "CONTADORA", nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a serem gozadas em dois (02) períodos, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 63, de 11/12/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis), compreendendo o **primeiro período de 31/01/2018 a 09/02/2018 e o segundo período de 12/03/2018 a 21/03/2018**, conforme solicitado, referente ao período trabalhado de 12/03/2016 a 12/03/2017, conforme solicitado.

Art. 2º. Determinar ao Setor Administrativo que promova a contratação de mão-de-obra especializada na área da mencionada funcionária, abrangendo os dois (02) períodos, procedendo-se e respeitando as formalidades legais, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao cargo.

Art. 3º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.


Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

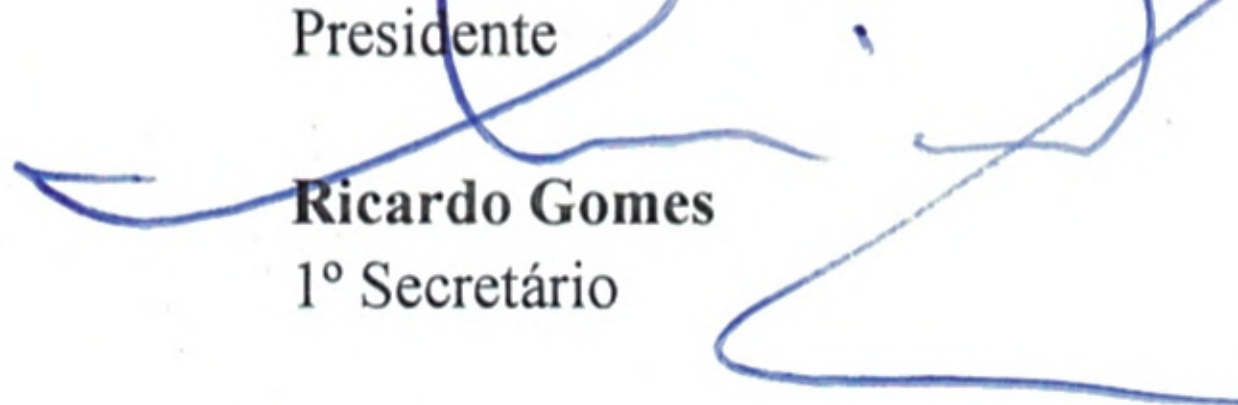
Altinópolis/SP, 24 de janeiro de 2018.

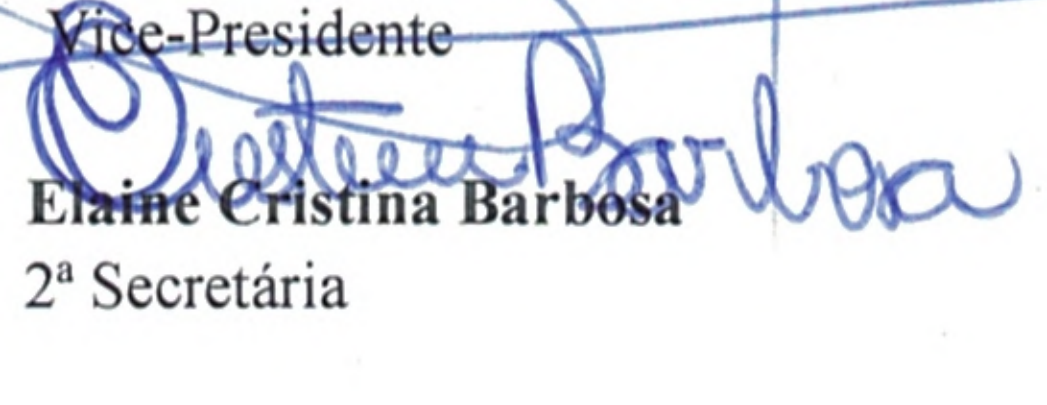
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MESA DIRETORA


Sebastião Alves Paulino
Presidente


Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)
Vice-Presidente


Ricardo Gomes
1º Secretário


Elaine Cristina Barbosa
2ª Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite/ Diretor Geral Administrativo

